



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Publicado em Placa
Em 14/05/98

Silvia dos Reis Silva
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 217 /98. De 14 de maio de 1998.

Aprova remembramento dos lotes 17 e 19, QI 06, da ARSE 82 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica, e artigo 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos lotes 17 e 19, da QI 06, da ARSE 82, do Município de Palmas, processo nº 1658/98, passando a ter a numeração 17-A, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALMAS, em 14 de maio de 1998. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

~~MANUEL ODIR ROCHA~~
Prefeito Municipal

Angela Marquez Batista
ÂNGELA MARQUEZ BATISTA
Advogada-Geral do Município

Eng. Wagner Ferreira Cunha
ENG. WAGNER FERREIRA CUNHA
Secretário Municipal de Obras Urbanismo e Meio Ambiente